Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 38 DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 129 ss., do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 482 de 19 de novembro de 1990, que instituiu o Regime Jurídico do Quadro de Pessoal do Município de Porto Amazonas;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 083, de 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	P.	P. Gozo I	P. Gozo II
			_	Aquisitivo		
Antonio	121	Vigia	Dep. de Obras e	20/11/2022	05/06/2023	
Vilson			Serviços Urbanos	1 à	à	
Teixeira				19/11/2022	04/07/2023	
Cornelio	2611	Assessor	Dep. de	17/07/2021	05/06/2023	
Wenc		Executivo	Administração	à	à	
			Financeira	16/07/2022	04/07/2023	
Cristiane	287746	Técnico em	Dep. de Saúde	03/05/2022	03/06/2023	05/02/2024
Aparecida		Enfermagem		à	à	à
Rodrigues				02/05/2023	17/06/2023	19/02/2024
Koga						
Geovane	287753	Motorista II	Dep. de Saúde	01/07/2021	05/06/2023	
Rocha de				à	à	
Souza				30/06/2022	24/06/2023	
Hélio José	287812	Auxiliar	Dep. de Saúde	01/06/2022	20/06/2023	11/12/2023
Vida		Administrativo II		à	á	à
				31/05/2023	28/06/2023	25/12/2023

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Jucimara	5661	Agente	Dep. de Saúde	01/03/2022	05/06/2023	08/01/2024
Neves		Comunitária de		à	à	à
Spunar		Saúde		28/02/2023	19/06/2023	22/01/2024
Riomar	5421	Auxiliar	Dep. Rodoviário	09/07/2021	01/06/2023	
Bruno dos		administrativo I		à	à	
Santos				08/07/2022	30/06/2023	
Ferreira						
Sandro Luiz	287732	Dir. Dep. de	Dep. de Esportes,	11/01/2022	13/06/2023	04/12/2023
Muller Placha		Esportes,	Recreação e	à	à	à
		Recreação e	Turismo	10/01/2023	27/06/2023	18/12/2023
		Turismo				

Art. 2.º Fica concedido abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no art. 143, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943, ao (s) servidor (es) abaixo nominado (s):

Nome	Matrícula
Geovane Rocha de Souza	287753

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 31 de maio de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal